

LEI Nº 1926/78
de 07 de abril de 1978

Declara de utilidade pública o Clube
de Xadrez de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:-

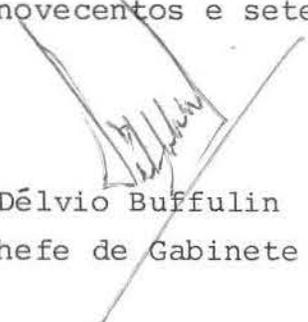
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade públi-
o Clube de Xadrez de São José dos Campos, entidade sem fins lucrativos -
que tem sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
07 de abril de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefei-
to, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e
oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete